

TERMO DE ACORDO PARA ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Que fazem entre si, de um lado, os abaixo assinados, funcionários da empresa MAGAZINE LUIZA S/A, inscrita no CGC/MF sob n. 47.960.950/0479-42, com endereço nesta cidade de Ibaté, Estado de São Paulo na Av. São João 1148 ,MAGAZINE LUIZA S/A, empresa comercial, acima qualificada, neste ato representada pelo gerente Sr. Marcio José Pelegrino, para o fim específico de alterar o horário e certas condições de trabalho mais favoráveis, para vigorar nos dias 07 e 08 de Janeiro 2016, na forma das cláusulas e condições abaixo enumeradas:

1. DO HORÁRIO DE TRABALHO.

No dia 07/01/2016 a jornada de trabalho será de 8 horas e se iniciará às 8h da manhã às 17h com 2h horas de intervalo.

O horário de trabalho do dia 08/01/2016 se iniciará as 06h00 em um único turno, das 06:00h às 14:00h com 1h de intervalo de.

As horas extraordinárias realizadas no dia 07 e 08 de janeiro de 2016 serão pagas com os adicionais da Convenção Coletiva de Trabalho.

2. DA REMUNERAÇÃO.

- 2.1. A remuneração será a do contrato em vigor para cada empregado participante deste acordo.
- 2.2. Será pago na boca do caixa o valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) pela jornada especial de trabalho, refeição e transporte no dia 08 de janeiro.

3. DO TRANSPORTE.

3.1. As despesas com transporte correrão por conta da empresa, bem como as relativas à alimentação.

Firmam o presente em 2 vias de igual teor.


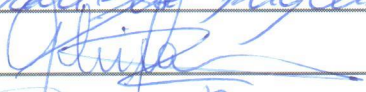
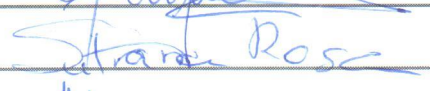
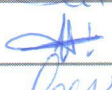


Ibaté, 05, de Jan/2016 de 2016.


ASSINATURA DO EMPLEADO
Magazine Luiza


ASSINATURA DO SINDICATO

Ademir Lauriberto Ferreira
Diretor Presidente
CPF: 050.542-7
Telefone: 50.598-20

Testemunhas:

NOMES DOS FUNCIONÁRIOS:	ASSINATURAS:
Marcio Jose Relegino	
Celine Kelli S. Franco	
Silvana Rosa	
Marcelo Roberto Orsini	
Lidia Gus de Souza Mendes	
Renato Luiz Galvão Jr.	
Nilza Ap. Corréa	